ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N°. 076/2007 **EM, 26 de Novembro de 2007.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO COMERCIAL NO MÊS DE DEZEMBRO/07.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1° - Fica autorizado o Comércio local a alterar o funcionamento, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2007, atendendo os horários estabelecidos:

- - do dia 01 a 10 de dezembro de 2007, funcionamento até as 20horas;
- -do dia 11 a 23 de dezembro de 2007, funcionamento até as 22 horas, inclusive nos sábados e domingos de dezembro de 2007.

ART. 3° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL